

Jundiaí, 12 de maio de 2020.

## **PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

A ATEAL- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, fundada na cidade de Jundiaí em 1982, é uma associação civil, assistencial e de pesquisa, sem fins econômicos, que conta com a atuação de uma diretoria voluntária. Presta serviços na área de atenção especializada à saúde e faz parte de uma rede organizada em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde da Unidade de Gestão da Secretaria de Saúde (UGPS); com o objetivo de atender pessoas com deficiência auditiva e distúrbios da comunicação.

Considerando que estamos enfrentando situação instalada de pandemia global, diante da COVID-19, a ATEAL, como uma OSC, que desenvolve atividades de atendimento a pessoas em condição de vulnerabilidade nas áreas de saúde, econômica e social, apresenta o presente plano de ação com garantia de atendimento mínimo as necessidades essenciais, com manejo de procedimentos e público a ser atendido, de acordo com o Decreto Municipal de Jundiaí 28.970 de 17 de abril de 2020 que prevê a retomada gradual das atividades de saúde e seguindo as recomendações da UGPS.

### **2. OBJETO**

Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Cajamar de acordo com este Plano de trabalho, pelo período vigente do mesmo.

### **3 FLUXOS DOS ATENDIMENTOS**

Os atendimentos presenciais serão retomados a partir de 01/06/2020 de maneira gradual de acordo com as diretrizes do decreto 28.970 de 17 de abril de 2020 e orientação da UGPS do município de Jundiaí.

A ATEAL seguindo as recomendações adequará os ambientes para os atendimentos, realizando mudanças desde o fluxo de entrada dos pacientes, recepção, salas de atendimento e local de saída dos mesmos.

Serão mantidos informes sobre cuidados com a higiene e medidas de proteção para evitar a disseminação da COVID-19 em lugares visíveis ao público atendido e aos seus colaboradores.

Os colaboradores receberão treinamento para utilização correta dos EPIs e higienização de sua sala de atendimento. Colaboradores com sintomas da COVID-19 ou que testem positivo para doença ou caso tenham contato direto com casos positivos seguirão o protocolo de segurança estabelecido pela ATEAL, baseado nas orientações do Ministério da Saúde e terão acompanhamento direto do RH. Todos os colaboradores receberão por meio eletrônico o manual com as devidas orientações e condutas a serem adotadas em cada caso.

Tanto pacientes como os colaboradores diariamente serão triados na porta de entrada com medição de temperatura corporal e anamnese sobre possíveis sintomas da COVID-19 e serão direcionados à lavagem das mãos.

Pacientes que apresentarem sintomas da COVID-19, não havendo urgência em seu atendimento serão dispensados.

Todos os pacientes deverão ser orientados a comparecerem para o atendimento de máscara e se possível sem acompanhante. No caso de necessidade de acompanhante, o mesmo também deverá estar usando máscara e aguardará na área externa da Instituição, afim de evitar aglomeração em sala de espera.

O ambiente da sala de espera também sofrerá modificações com redução no número de cadeiras afim de se manter a distância recomendada de distanciamento de no mínimo 1,5 metro e retirada de livros e brinquedos, evitando assim o compartilhamento destes objetos.

Em vários pontos da recepção e em todas as salas de atendimento e da área administrativa estarão disponíveis álcool em gel 70% para higienização das mãos.

Haverá reorganização de agendas para atendimentos presenciais, garantindo um espaçamento entre cada paciente atendido para higienização dos espaços.

Abaixo segue a descrição das etapas para o retorno gradual aos atendimentos sendo dividida nos Programas: Saúde Auditiva e Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com Distúrbios da Comunicação).

## **1ª ETAPA: Previsão JUNHO**

### *Programa de Saúde Auditiva*

Será realizado teleatendimento e atendimentos presenciais (apenas para pessoas fora do grupo de risco para COVID-19) para os seguintes casos:

- a) Processo de Seleção e Indicação de AASI (Audiometria e Teste de AASI);

- b) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- c) Acompanhamento dos usuários de AASI;
- d) Consulta otorrinolaringológica.
- e) Exame otoneurológico
- f) BERA
- g) Avaliação Audiológica (audiometria tonal, logaudiometria e imitanciometria)

a) Processo de Seleção e Indicação de AASI (Audiometria e Teste de AASI)

Atendimento para pacientes que estejam fora do grupo de risco para COVID-19, conforme orientações de autoridades sanitárias e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS).

A ATEAL elaborará uma nova agenda com horários espaçados, para não gerar aglomeração de pacientes em sala de espera.

b) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI)

As entregas serão realizadas em atendimentos individuais, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e da UGPS de Jundiaí. As entregas dos pacientes do grupo de risco, serão feitas a familiares/responsáveis pelos pacientes que receberão as orientações individualmente, de forma presencial na ATEAL e após será feita um vídeo chamada para orientação na colocação do dispositivo entregue na orelha do paciente do grupo de risco.

c) Acompanhamento dos usuários de AASI

- 1º Retorno após adaptação de AASI (Consulta fonoaudiológica após o recebimento do AASI): Será realizado atendimento remoto, via contato telefônico, onde será realizado um check list sobre o uso e manuseio dos AASI, mesmo protocolo já utilizado em consulta presencial. Caso o paciente não esteja apresentando queixas a respeito, não será agendado atendimento presencial e paciente será orientado a procurar a Secretaria de Saúde de Cajamar quando houver necessidade de agendamento de uma nova consulta. Os registros serão feitos normalmente em protocolos e evoluções nos prontuários. Os pacientes do grupo de risco para COVID-19 (acima de 60 anos e/ou com outras doenças de base) que apresentarem queixas e/ou dificuldades no uso e manuseio do AASI, a fonoaudióloga tentará sanar a queixa via telefone ou se necessário através de chamada de vídeo e caso a queixa persista será verificada a possibilidade de uma terceira pessoa, fora do grupo de risco, comparecer a ATEAL com o AASI do paciente para verificação do problema, se mesmo assim, o problema não for sanado, o paciente será orientado que após a

normalização dos atendimentos presenciais, agendaremos uma consulta para acompanhamento. Para os pacientes fora do grupo de risco para COVID-19 com queixas que não puderem ser sanadas por teleatendimento, serão agendadas consultas presenciais com duração de 1 (uma) hora, sendo este o dobro do tempo habitual.

- Retorno extra (Outras consultas fonoaudiológica de acompanhamento do AASI): Casos em que o paciente precise de consulta fonoaudiológica por estar apresentando alguma queixa relacionada ao AASI e/ou molde. Estas consultas só serão agendadas conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Cajamar. Nestes casos, serão agendados horários na ATEAL inicialmente para um atendimento remoto, para os pacientes do grupo de risco para COVID-19 (acima de 60 anos e/ou com outras doenças de base) que apresentarem queixas e/ou dificuldades no uso e manuseio do AASI, a fonoaudióloga tentará sanar a queixa via telefone ou se necessário através de chamada de vídeo e caso a queixa persista será orientado que após a normalização dos atendimentos presenciais, agendaremos uma consulta para acompanhamento. Caso a queixa seja de falha técnica, será orientado que uma terceira pessoa, fora do grupo de risco, compareça a ATEAL para trazer o AASI para envio a assistência técnica. Para os pacientes fora grupo de risco para COVID-19 com queixas que não puderem ser sanadas por teleatendimento, serão agendadas consultas presenciais com duração de 1 (uma) hora, sendo este o dobro do tempo habitual.

d) Consultas otorrinolaringológicas

Serão realizadas consultas com otorrinolaringologista solicitadas pela Secretaria de Saúde Cajamar, nos casos cujo paciente ou seu acompanhante (no caso de atendimentos de menores de idade) estejam fora do grupo de risco para COVID-19.

e) Exame otoneurológico

Realizados em pacientes que estejam fora do grupo de risco para COVID-19 conforme orientações de autoridades sanitárias e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS). Estes atendimentos presenciais terão a duração de 2 (duas) horas.

f) BERA

Os exames de BERA serão retomados para pacientes fora do grupo de risco para COVID-19, sendo que os casos de bebês e crianças que necessitam de acompanhante o mesmo também precisará estar fora deste grupo.

Haverá os cuidados referentes à higiene dos equipamentos e ambientes e o agendamento será ampliado de 1 hora e 30 minutos para 2 horas e 30 minutos.

g) Avaliação audiológica

Poderá ser agendada para pacientes fora do grupo de risco para COVID-19 e que não necessitem de acompanhante na sala de atendimento. Dessa forma, não serão agendados exames para crianças.

*Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)*

Englobará os atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia/pedagogia e consulta neuropediátrica.

Será verificado o interesse e disponibilidade para retomada do atendimento presencial nos casos cujos pacientes e/ou acompanhantes estejam fora do grupo de risco de risco para COVID-19 ou atendimento via vídeo chamada.

Os pacientes ou responsáveis que optarem para início de atendimento presencial, serão orientados sobre as condições adotadas pela ATEAL para o mesmo, como por exemplo, a permanência de máscara durante toda sua permanência na Instituição.

Cada paciente ou seu responsável receberá orientações sobre o desenvolvimento neuropsicomotor, estimulação auditiva e linguagem, leitura e escrita, brincadeiras e atividades lúdicas, cuidados, higienização, limpeza e manutenção dos dispositivos eletrônicos (AASI e Implante Coclear), envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia específica para cada caso.

As consultas neuropediátrica serão presenciais, com horários espaçados, seguindo o protocolo de higienização e uso de equipamentos de proteção conforme recomendação do Ministério da Saúde.

**2ª ETAPA – Previsão JULHO**

*Programa de Saúde Auditiva*

Serão ampliados a quantidade dos atendimentos da primeira etapa e iniciado os seguintes atendimentos:

- a) Entrega de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) em grupo de 3 pessoas.

As entregas serão realizadas em grupos de 3 pessoas e em local aberto.

No mês de julho, seguindo as orientações das autoridades sanitárias e da UGPS, serão realizadas as entregas dos pacientes fora do grupo de risco para COVID-19. Essas entregas serão feitas aos próprios pacientes que receberão as orientações necessárias, além da data do 1º retorno individual e presencial na ATEAL após cerca de 15 dias da entrega.

*Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)*

Serão mantidas as atividades da segunda etapa e readequada as agendas conforme a necessidade dos pacientes e responsáveis que se encontram em teleatendimento quando optarem por iniciar o atendimento presencial ou vice e versa.

Nesta etapa serão reavaliados os pacientes que se encontram em atendimento presencial e caso haja possibilidade de atendimento em dupla ou trios serão retomados este formato de atendimento.

Será avaliada também a possibilidade de retomada de grupo de pais presencial com no máximo três responsáveis por grupo.

### **3ª ETAPA – Previsão AGOSTO**

*Programa de Saúde Auditiva*

Daremos início aos atendimentos para pacientes do grupo de risco para COVID-19, conforme descrito abaixo:

- a) Audiometria Infantil;
- b) Atendimento para idosos acima de 60 anos.

a) Audiometria Infantil

Seguindo os critérios de urgência e conforme lista de espera dos casos que foram desmarcados nos meses anteriores, as crianças que tenham cuidador ou responsável fora do grupo de risco para COVID-19 para acompanhá-las, serão convocadas para a realização da audiometria infantil.

Os atendimentos para crianças de até 5 anos e 11 meses será realizado em salas de exame mais amplas e terá sua duração estendida para 2 (duas) horas, considerando que toda a

higienização da sala, equipamentos e brinquedos serão realizadas rigorosamente entre um paciente e outro.

b) Atendimento para pacientes acima de 60 anos

Antes do comparecimento na instituição, os pacientes do grupo de risco para COVID-19 deverão ser triados pelo município para verificação de qualquer sintoma que impossibilite o atendimento presencial.

Poderão ser agendados qualquer procedimento descrito na etapa 1.

*Programa de Reabilitação (Deficientes Auditivos e Ouvintes com distúrbios da comunicação)*

Retomada dos atendimentos presenciais individuais para pacientes e responsáveis do grupo de risco pra COVID-19, mantendo os agendamentos espaçados e seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia, psicologia.

Para os casos não disponíveis para o atendimento presencial, permanência do teleatendimento, envolvendo as áreas de fonoaudiologia, pedagogia/psicopedagogia e psicologia.

**4ª ETAPA – Previsão SETEMBRO**

Estima-se que os atendimentos voltem ao normal.

O uso de máscaras e EPI's devem se manter por tempo indeterminado, até segunda ordem.

**4- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A vigência deste Plano de Ação estima-se que seja de junho a agosto de 2020, podendo ser alterada a qualquer tempo, mediante novos Decretos ou recomendações da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

**5- CONSIDERAÇÕES**

Reforçando que para o atendimento presencial é necessário orientar o paciente comparecer com máscara, a qual deverá permanecer em uso durante toda sua permanência na ATEAL.

Comparecer ao atendimento próximo ao horário agendado, afim de evitar aglomeração em sala de espera.

Sempre que possível, não trazer acompanhante, porém se o mesmo for necessário o mesmo deverá estar fora do grupo de risco para COVID-19 e também permanecer usando máscara.



Wagner Gudson Marques  
Presidente - ATEAL